




Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11 /2020

De 10 de julho de 2020

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0347-2020
Projeto de Lei Complementar 0011-2020
10/07/2020 12:18:56

Lucas de Góes Vieira Júnior
Lucas de Góes Vieira Júnior

**ALTERA O ANEXO VII DA LEI
COMPLEMENTAR 274/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, aprovou, decretou e eu, **MARCO AURELIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VII da Lei Complementar 274/2014 para constar o seguinte texto com as funções do cargo Assessor Parlamentar:

“
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar diretamente a Presidência, a Mesa e os Vereadores na elaboração de projetos de lei, propostas, requerimentos, ofícios outros documentos quando esses exigirem conhecimentos específicos nos quais sua formação acadêmica abarcar; busca e manipulação de informações exigindo para tal suas habilidades acadêmicas; assessorar o Presidente, Mesa Diretora e as Diretorias em suas decisões quando sua formação universitária e/ou técnica permitir melhor resultado; assessorar os Vereadores e Presidência em viagens e visitas utilizando-se de seus conhecimentos técnicos; assessorar as demais áreas e Comissões Parlamentares da Câmara em assuntos correlatos ou naqueles que lhes forem atribuídos quando solicitado em decorrência de tratarem-se de assuntos não triviais; elaborar, quando solicitado, relatórios ao Presidente sobre as atividades desenvolvidas no exercício de suas atribuições; exercer outras atividades correlatas.

“
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

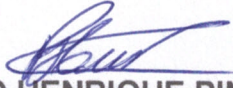


Câmara Municipal
32
Pilar do Sul

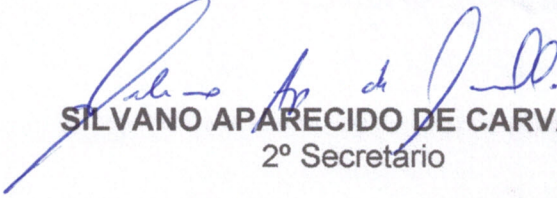
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.

Pilar do Sul, 10 de julho de 2020


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAYTON ALVARO MACHADO
1ª Secretário


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
2º Secretário



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ¹¹ /2020

De 10 de julho de 2020

**ALTERA O ANEXO VII DA LEI
COMPLEMENTAR 274/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


MENSAGEM JUSTIFICATIVA

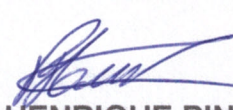
Prezados Senhores,

O presente projeto de lei visa adaptar as funções do cargo de assessor ao que o TCE-SP vem exigindo da Câmara, e ao que determina a Constituição Federal aos cargos de Chefia, Direção e Assessoria.

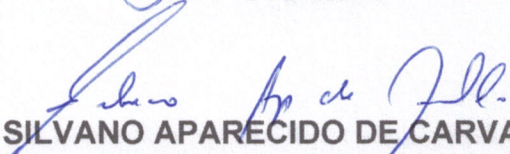
Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2020


JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vice-Presidente


CLAYTON ALVARO MACHADO
1ª Secretário


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
2º Secretário